

BLOCO 04		INFORMAÇÕES CADASTRAIS		(Conclusão)
6 - CEP: <input type="text"/>		7 - Telefone: <input type="text"/>		8 - Fax: <input type="text"/>
9 - Nome do responsável pelo órgão gestor: <input type="text"/>				
10 - E-mail do responsável: <input type="text"/>				
B) Responsável pela Informação				
11 - A pessoa responsável pela informação é a responsável pelo órgão gestor? 1 <input type="checkbox"/> Sim (passe para o quesito 16) 2 <input type="checkbox"/> Não			12 - Telefone do responsável pela informação: <input type="text"/>	
13 - Nome do responsável pela informação: <input type="text"/>				
14 - Cargo do responsável pela informação: <input type="text"/>				
15 - E-mail do responsável pela informação: <input type="text"/>			16 - Assinatura do responsável pela informação: <input type="text"/>	
C) Cadastramento Único				
17 - O cadastramento único para os programas sociais do governo federal é realizado no município pelo órgão gestor da Assistência Social? 1 <input type="checkbox"/> Sim (passe para o Bloco 05) 2 <input type="checkbox"/> Não		18 - Assinale o órgão responsável pelo cadastramento único para os programas sociais do governo federal: 1 <input type="checkbox"/> Educação 2 <input type="checkbox"/> Saúde 3 <input type="checkbox"/> Outro 18.3.1 Especifique: <input type="text"/>		

BLOCO 05		LEGISLAÇÃO E INSTRUMENTOS DE GESTÃO	
1 - A lei orgânica do município trata da Assistência Social? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não		2 - Existe outro instrumento legal que regulamenta a Assistência Social? Instrumento legal é a legislação pertinente, que abrange: leis, decretos, portarias e resoluções. 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não (passe para o quesito 4)	
3 - Assinale o objeto regulamentado por instrumentos legais: (admite múltiplas respostas) Política Municipal de Assistência Social oferece às necessidades sociais de proteção e seguridade humana um conjunto articulado de modalidades de atendimento, composto e realizado por meio de serviços continuados, benefícios, programas e projetos objetivando assegurar e afiançar o disposto na LOAS. Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico para a consolidação da política e do Sistema Único da Assistência Social, que organiza, regula e norteia o seu funcionamento.			
3.1 <input type="checkbox"/> Conselho Municipal de Assistência Social		3.2 <input type="checkbox"/> Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3 <input type="checkbox"/> Política Municipal de Assistência Social		3.4 <input type="checkbox"/> Padrões e parâmetros para a oferta de serviços de assistência social	
3.5 <input type="checkbox"/> Projetos, programas e ações de assistência social		3.6 <input type="checkbox"/> Concessão de incentivos fiscais para entidades de assistência social	
3.7 <input type="checkbox"/> Outros			
4 - O município possui Plano Municipal de Assistência Social? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não (passe para o Bloco 06)		5 - O desenvolvimento do Plano Municipal de Assistência Social é monitorado e avaliado com que frequência? 1 <input type="checkbox"/> Mensal 2 <input type="checkbox"/> Semestral 3 <input type="checkbox"/> Anual 4 <input type="checkbox"/> Outro período 5 <input type="checkbox"/> Não é monitorado e avaliado	

BLOCO 06		CONSELHOS MUNICIPAIS		(Continua)
1 - O município possui Conselho Municipal de Assistência Social? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não (passe para o quesito 8)		2 - O Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo? Deliberativo é aquele que efetivamente tem poder de decidir sobre a implantação de políticas e a administração de recursos relativos à sua área de atuação. 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não		
3 - O Conselho Municipal de Assistência Social é paritário? Paritário significa ser composto por partes iguais de representantes do governo municipal e da sociedade civil. 1 <input type="checkbox"/> Sim (passe para o quesito 5) 2 <input type="checkbox"/> Não		4 - Qual a proporção de representação da sociedade civil neste conselho? A Sociedade Civil é composta por entidades e/ou associações que não integram o governo. 1 <input type="checkbox"/> Menos de 50% 2 <input type="checkbox"/> Mais de 50% 3 <input type="checkbox"/> Não há representação (passe para o quesito 7)		

BLOCO 08	INFRA-ESTRUTURA DO ÓRGÃO GESTOR		(Conclusão)
<p>9 - O município utiliza sistemas informatizados para gerenciar a política de Assistência Social (exceto SUAS web)?</p> <p>1 <input type="checkbox"/> Sim</p> <p>2 <input type="checkbox"/> Não (passe para o Bloco 09)</p>	<p>10 - O sistema utilizado permite: (admite múltiplas respostas)</p> <p>10.1 <input type="checkbox"/> Registro e inscrição de entidades</p> <p>10.2 <input type="checkbox"/> Descrição do perfil do usuário</p> <p>10.3 <input type="checkbox"/> Acompanhamento de atendimento a usuários</p> <p>10.4 <input type="checkbox"/> Acompanhamento de programas</p> <p>10.5 <input type="checkbox"/> Integrar setores de conveniamento, prestação de contas e pagamento de entidades conveniadas</p> <p>10.6 <input type="checkbox"/> Informar sobre a rede de atendimento</p> <p>10.7 <input type="checkbox"/> Outra</p>		

BLOCO 09	RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				(Conclusão)																																				
<p>1 - Escolaridade do titular do órgão gestor da Assistência Social:</p> <p>1 <input type="checkbox"/> Ensino fundamental (1º Grau) incompleto</p> <p>2 <input type="checkbox"/> Ensino fundamental (1º Grau) completo</p> <p>3 <input type="checkbox"/> Ensino médio (2º Grau) incompleto</p> <p>4 <input type="checkbox"/> Ensino médio (2º Grau) completo</p> <p>5 <input type="checkbox"/> Ensino superior incompleto</p> <p>6 <input type="checkbox"/> Ensino superior completo</p> <p>7 <input type="checkbox"/> Pós-graduação</p>																																									
<p>2 - Registre a quantidade de pessoas ocupadas na área da Assistência Social conforme discriminação abaixo:</p> <p style="text-align: center;">Atenção: A informação solicitada por coluna refere-se à escolaridade concluída do pessoal ocupado, exceto na coluna do ensino fundamental que poderá ser concluído ou não.</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 5px 0;"> <p>Estatutários são os regidos pelo Regime Jurídico Único (RJU).</p> <p>Celetistas são os regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).</p> <p>Somente comissionados são os que têm como vínculo somente o cargo comissionado que exercem.</p> <p>Sem vínculo permanente são os cedidos por outros órgãos, os prestadores de serviços, os voluntários, dentre outros.</p> <p>Pós-graduação compreendendo tanto <i>latu sensu</i> (especialização e aperfeiçoamento da graduação) quanto <i>stricto sensu</i> (mestrado, doutorado e pós-doutorado).</p> </div> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th></th> <th>1 Ensino fundamental (1º Grau)</th> <th>2 Ensino médio (2º grau)</th> <th>3 Ensino superior</th> <th>4 Pós-graduação</th> <th>5 Total (1 + 2 + 3 + 4)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 Estatutários</td> <td>2.1.1 <input type="text"/></td> <td>2.1.2 <input type="text"/></td> <td>2.1.3 <input type="text"/></td> <td>2.1.4 <input type="text"/></td> <td>2.1.5 <input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>2 Celetistas</td> <td>2.2.1 <input type="text"/></td> <td>2.2.2 <input type="text"/></td> <td>2.2.3 <input type="text"/></td> <td>2.2.4 <input type="text"/></td> <td>2.2.5 <input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>3 Somente comissionados</td> <td>2.3.1 <input type="text"/></td> <td>2.3.2 <input type="text"/></td> <td>2.3.3 <input type="text"/></td> <td>2.3.4 <input type="text"/></td> <td>2.3.5 <input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>4 Estagiários</td> <td>2.4.1 <input type="text"/></td> <td>2.4.2 <input type="text"/></td> <td>2.4.3 <input type="text"/></td> <td>2.4.4 <input type="text"/></td> <td>2.4.5 <input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>5 Sem vínculo permanente</td> <td>2.5.1 <input type="text"/></td> <td>2.5.2 <input type="text"/></td> <td>2.5.3 <input type="text"/></td> <td>2.5.4 <input type="text"/></td> <td>2.5.5 <input type="text"/></td> </tr> </tbody> </table>							1 Ensino fundamental (1º Grau)	2 Ensino médio (2º grau)	3 Ensino superior	4 Pós-graduação	5 Total (1 + 2 + 3 + 4)	1 Estatutários	2.1.1 <input type="text"/>	2.1.2 <input type="text"/>	2.1.3 <input type="text"/>	2.1.4 <input type="text"/>	2.1.5 <input type="text"/>	2 Celetistas	2.2.1 <input type="text"/>	2.2.2 <input type="text"/>	2.2.3 <input type="text"/>	2.2.4 <input type="text"/>	2.2.5 <input type="text"/>	3 Somente comissionados	2.3.1 <input type="text"/>	2.3.2 <input type="text"/>	2.3.3 <input type="text"/>	2.3.4 <input type="text"/>	2.3.5 <input type="text"/>	4 Estagiários	2.4.1 <input type="text"/>	2.4.2 <input type="text"/>	2.4.3 <input type="text"/>	2.4.4 <input type="text"/>	2.4.5 <input type="text"/>	5 Sem vínculo permanente	2.5.1 <input type="text"/>	2.5.2 <input type="text"/>	2.5.3 <input type="text"/>	2.5.4 <input type="text"/>	2.5.5 <input type="text"/>
	1 Ensino fundamental (1º Grau)	2 Ensino médio (2º grau)	3 Ensino superior	4 Pós-graduação	5 Total (1 + 2 + 3 + 4)																																				
1 Estatutários	2.1.1 <input type="text"/>	2.1.2 <input type="text"/>	2.1.3 <input type="text"/>	2.1.4 <input type="text"/>	2.1.5 <input type="text"/>																																				
2 Celetistas	2.2.1 <input type="text"/>	2.2.2 <input type="text"/>	2.2.3 <input type="text"/>	2.2.4 <input type="text"/>	2.2.5 <input type="text"/>																																				
3 Somente comissionados	2.3.1 <input type="text"/>	2.3.2 <input type="text"/>	2.3.3 <input type="text"/>	2.3.4 <input type="text"/>	2.3.5 <input type="text"/>																																				
4 Estagiários	2.4.1 <input type="text"/>	2.4.2 <input type="text"/>	2.4.3 <input type="text"/>	2.4.4 <input type="text"/>	2.4.5 <input type="text"/>																																				
5 Sem vínculo permanente	2.5.1 <input type="text"/>	2.5.2 <input type="text"/>	2.5.3 <input type="text"/>	2.5.4 <input type="text"/>	2.5.5 <input type="text"/>																																				
<p>3 - Dos profissionais de nível superior e pós-graduados da Assistência Social, registre a quantidade dos listados abaixo:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tbody> <tr> <td>3.1 <input type="text"/></td> <td>Assistente social</td> <td>3.2 <input type="text"/></td> <td>Terapeuta ocupacional</td> <td>3.3 <input type="text"/></td> <td>Psicólogo</td> <td>3.4 <input type="text"/></td> <td>Médico</td> <td>3.5 <input type="text"/></td> <td>Enfermeiro</td> </tr> <tr> <td>3.6 <input type="text"/></td> <td>Pedagogo</td> <td>3.7 <input type="text"/></td> <td>Sociólogo</td> <td>3.8 <input type="text"/></td> <td>Advogado</td> <td>3.9 <input type="text"/></td> <td>Jornalista</td> <td>3.10 <input type="text"/></td> <td>Nutricionista</td> </tr> </tbody> </table>						3.1 <input type="text"/>	Assistente social	3.2 <input type="text"/>	Terapeuta ocupacional	3.3 <input type="text"/>	Psicólogo	3.4 <input type="text"/>	Médico	3.5 <input type="text"/>	Enfermeiro	3.6 <input type="text"/>	Pedagogo	3.7 <input type="text"/>	Sociólogo	3.8 <input type="text"/>	Advogado	3.9 <input type="text"/>	Jornalista	3.10 <input type="text"/>	Nutricionista																
3.1 <input type="text"/>	Assistente social	3.2 <input type="text"/>	Terapeuta ocupacional	3.3 <input type="text"/>	Psicólogo	3.4 <input type="text"/>	Médico	3.5 <input type="text"/>	Enfermeiro																																
3.6 <input type="text"/>	Pedagogo	3.7 <input type="text"/>	Sociólogo	3.8 <input type="text"/>	Advogado	3.9 <input type="text"/>	Jornalista	3.10 <input type="text"/>	Nutricionista																																

BLOCO 10	CONVÊNIOS E PARCERIAS				(Continua)
<p>Deverão ser considerados os convênios e parcerias executados pela prefeitura ou com sua participação.</p>					
<p>1 - Existe legislação municipal específica que trate dos convênios e parcerias na área de assistência social?</p> <p>1 <input type="checkbox"/> Sim → 1.1 Ano da lei <input type="text"/></p> <p>2 <input type="checkbox"/> Não</p> <p>1.2 Nº da lei <input type="text"/></p>					
<p>2 - A prefeitura executa convênio ou outro tipo de parceria com vistas a desenvolver ações na área de Assistência Social?</p> <p>A prefeitura executa o serviço, ação, projeto ou programa e o parceiro é apenas participante.</p> <p>1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não (passe para o quesito 5)</p>			<p>3 - Este convênio e/ou parceria foi realizado com: (admite múltiplas respostas)</p> <p>3.1 <input type="checkbox"/> Órgãos / entes públicos 3.2 <input type="checkbox"/> Iniciativa privada</p> <p>3.3 <input type="checkbox"/> Organização não-governamental 3.4 <input type="checkbox"/> Instituição / órgão internacional 3.5 <input type="checkbox"/> Outro(s)</p>		
<p>4 - A realização destes convênios e/ou parcerias permite: (admite múltiplas respostas)</p> <p>4.1 <input type="checkbox"/> Apoio financeiro</p> <p>4.2 <input type="checkbox"/> Cooperação técnica</p> <p>4.3 <input type="checkbox"/> Produção de serviços, ações, projetos e/ou programas</p> <p>4.4 <input type="checkbox"/> Cessão de instalações / equipamentos</p> <p>4.5 <input type="checkbox"/> Fornecimento de alimentação</p> <p>4.6 <input type="checkbox"/> Fornecimento de material didático ou paradidático</p> <p>4.7 <input type="checkbox"/> Alocação de pessoal</p> <p>4.8 <input type="checkbox"/> Outros</p>					

BLOCO 10		CONVÊNIOS E PARCERIAS			(Conclusão)
<p>5 - A prefeitura participa de convênio ou outro tipo de parceria com vistas a desenvolver ações na área de Assistência Social? O parceiro executa o serviço, ação, projeto ou programa e a prefeitura é apenas participante.</p> <p>1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não (passe para o Bloco 11)</p>		<p>6 - Este convênio e/ou parceria foi realizado com: (admite múltiplas respostas)</p> <p>6.1 <input type="checkbox"/> Órgãos / entes públicos 6.2 <input type="checkbox"/> Iniciativa privada</p> <p>6.3 <input type="checkbox"/> Organização não governamental 6.4 <input type="checkbox"/> Instituição / órgão internacional 6.5 <input type="checkbox"/> Outro(s)</p>			
<p>7 - A realização destes convênios e/ou parcerias permite: (admite múltiplas respostas)</p> <p>7.1 <input type="checkbox"/> Apoio financeiro 7.2 <input type="checkbox"/> Cooperação técnica</p> <p>7.3 <input type="checkbox"/> Produção de serviços, ações, projetos e/ou programas 7.4 <input type="checkbox"/> Cessão de instalações / equipamentos</p> <p>7.5 <input type="checkbox"/> Fornecimento de alimentação 7.6 <input type="checkbox"/> Fornecimento de material didático ou paradidático</p> <p>7.7 <input type="checkbox"/> Alocação de pessoal 7.8 <input type="checkbox"/> Outros</p>					

BLOCO 11		SERVIÇOS			(Continua)
<p>Deverão ser considerados os serviços realizados pela prefeitura, como executora ou participante, isoladamente ou em conjunto com os parceiros.</p>					
<p>1 - A prefeitura realiza serviços na área de Assistência Social? Serviços constituem estruturas operacionais organizadas para desenvolver atenções específicas a segmentos da população usuária da rede de assistência social.</p> <p>1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não (passe para o Bloco 12)</p>					
<p>2 - Especifique os serviços prestados: (admite múltiplas respostas)</p>					
2.1	Atendimento sociofamiliar	é o atendimento ao grupo familiar em situação de vulnerabilidade social, possibilitando às famílias a construção de vínculos sociais e a participação em projetos coletivos.		<input type="checkbox"/>	
2.2	Atendimento psicossocial	oportuna e privilegia a escuta profissional, propicia a construção de uma consciência crítica, possibilitando ao indivíduo ou grupo reflexão e socialização no cotidiano, servindo ao reestabelecimento de vínculos e à construção de regras de convivência.		<input type="checkbox"/>	
2.3	Atendimento socioeducativo	é a atividade dirigida a um grupo de pessoas visando ao desenvolvimento de competências ou de compreensão acerca de um tema de interesse geral ou específico.		<input type="checkbox"/>	
2.4	Habilitação e reabilitação	é o atendimento a pessoas com deficiência que visa a desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária e vida prática, estimulando a locomoção independente, a capacidade de comunicação e socialização.		<input type="checkbox"/>	
2.5	Defesa de direitos	é o atendimento jurídico e social referente à defesa dos direitos sociais estabelecidos nas legislações sociais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Sistema Único de Saúde, entre outros.		<input type="checkbox"/>	
2.6	Execução de medidas socioeducativas	determinada judicialmente, visa a oferecer proteção e acompanhamento ao adolescente e jovem que estejam envolvidos com o ciclo da violência do ato infracional.		<input type="checkbox"/>	
2.7	Abrigamento	é o atendimento que proporciona segurança da acolhida, mas não substituindo a vivência em família.		<input type="checkbox"/>	
2.8	Atividades recreativas, lúdicas e culturais	são as atividades referentes ao desenvolvimento de potencialidades que envolvem lazer e cultura e que estão inseridas nas diversas modalidades de atenção socioassistencial.		<input type="checkbox"/>	
2.9	Abordagem de rua	é o atendimento que busca estabelecer contato direto da equipe da assistência social com pessoas moradoras, trabalhadoras ou com trajetória de rua, permitindo conhecer as condições em que vivem, as relações estabelecidas, a inserção em grupo e instituições, com o objetivo de construir uma proposta de saída definitiva das ruas.		<input type="checkbox"/>	
2.10	Assistência em espécie ou material	é a concessão de benefícios materiais ou em espécie para indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade para a superação imediata de necessidades básicas.		<input type="checkbox"/>	
2.11	Atividades relacionadas a trabalho e renda	têm por finalidade criar alternativas para geração de trabalho e renda, complementando as políticas públicas setoriais que favorecem a formação profissional, a capacitação e a geração de renda.		<input type="checkbox"/>	
2.12	Atendimento domiciliar	são os serviços que orientam a família do usuário, em seu domicílio, para o cuidado com o mesmo, sejam eles: idosos, pessoas com deficiência e/ou crianças.		<input type="checkbox"/>	
2.13	Atividades socio comunitárias	são as ações que promovem o fortalecimento dos vínculos comunitários, a prevenção de risco na área geográfica da comunidade e o fortalecimento dos serviços socioassistenciais locais visando a melhoria da qualidade dos serviços.		<input type="checkbox"/>	
2.14	Outros			<input type="checkbox"/>	
<p>3 - Quais as modalidades de atendimento realizadas no município e qual seu executor? (admite múltiplas respostas)</p>					
1	Casa lar	é a residência, em sistema participativo, destinada a pequenos grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, com renda insuficiente para sua manutenção, sem família ou cujos vínculos estão rompidos.	Prefeitura 3.1.1 <input type="checkbox"/>	Conveniados 3.1.2 <input type="checkbox"/>	
2	República	é a alternativa de residência para idosos independentes ou pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.	3.2.1 <input type="checkbox"/>	3.2.2 <input type="checkbox"/>	
3	Moradia provisória	é o atendimento de homens, mulheres e idosos em situação de rua ou abandono e em condições de realizarem a gestão cotidiana da residência.	3.3.1 <input type="checkbox"/>	3.3.2 <input type="checkbox"/>	

BLOCO 11

SERVIÇOS

(Conclusão)

		Prefeitura	Conveniados
4	Família acolhedora é o atendimento por famílias cadastradas e capacitadas para oferecer abrigo às pessoas idosas em situação de abandono, sem família ou impossibilitadas de conviver com suas famílias.	3.4.1 <input type="checkbox"/>	3.4.2 <input type="checkbox"/>
5	Casa de acolhida (passagem) é o acolhimento para estudo de caso, de pessoas em situação de rua, cujos vínculos familiares estão rompidos.	3.5.1 <input type="checkbox"/>	3.5.2 <input type="checkbox"/>
6	Abriço é o acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com objetivo de restabelecer e reconstituir vínculos e autonomia, em caráter especial e provisório.	3.6.1 <input type="checkbox"/>	3.6.2 <input type="checkbox"/>
7	Asilo é o atendimento em regime de internato ao idoso sem vínculo familiar ou sem condições de prover a própria subsistência.	3.7.1 <input type="checkbox"/>	3.7.2 <input type="checkbox"/>
8	Albergue é o acolhimento provisório para a população em situação de rua e vulnerabilidade e risco social.	3.8.1 <input type="checkbox"/>	3.8.2 <input type="checkbox"/>
9	Centro de atendimento ao adolescente em conflito com a lei entidade de atendimento responsável pelo planejamento e execução de programas de proteção e sócio-educacional destinados aos adolescentes em regime de Orientação e Apoio sócio-familiar, Abriço, Liberdade Assistida, Semi-liberdade e Internação.	3.9.1 <input type="checkbox"/>	3.9.2 <input type="checkbox"/>
10	Centro de convivência é o local destinado à permanência diurna onde são desenvolvidas atividades físicas, laborativas, recreativas, culturais, associativas e de educação para a cidadania.	3.10.1 <input type="checkbox"/>	3.10.2 <input type="checkbox"/>
11	Centro de geração de trabalho e renda/profissionalizante é o local destinado a desenvolver atividades de atendimento para formação e capacitação profissional com o intuito de promover a inserção no mercado de trabalho, favorecendo a conquista da autonomia pessoal e familiar.	3.11.1 <input type="checkbox"/>	3.11.2 <input type="checkbox"/>
12	Centro dia é o atendimento em instituições especializadas nas quais o usuário pode permanecer durante 8 horas por dia, de acordo com as suas necessidades, onde são prestados serviços de atenção à saúde, fisioterapia, apoio psicológico, atividades ocupacionais, lazer e outros. O funcionamento do centro é preferencialmente diurno.	3.12.1 <input type="checkbox"/>	3.12.2 <input type="checkbox"/>
13	Centro de múltiplo uso é o equipamento social que desenvolve ações sociais e comunitárias em várias modalidades de atendimento.	3.13.1 <input type="checkbox"/>	3.13.2 <input type="checkbox"/>
14	Centro de atendimento à criança e adolescente presta atendimento às crianças e adolescentes, prioritariamente àqueles em situação de risco pessoal e social.	3.14.1 <input type="checkbox"/>	3.14.2 <input type="checkbox"/>
15	Centro de atendimento à pessoa com deficiência presta atendimento de forma sistematizada e continuada, em centros comunitários onde a pessoa portadora de deficiência recebe atendimento especializado, de acordo com suas necessidades.	3.15.1 <input type="checkbox"/>	3.15.2 <input type="checkbox"/>
16	Plantão social ou similar é uma das formas de organização do atendimento à população com problemas de subsistência, famílias e pessoas sozinhas em situação de risco pessoal e/ ou social.	3.16.1 <input type="checkbox"/>	3.16.2 <input type="checkbox"/>
17	Centro da juventude equipamento de referência e informação para jovens de 15 a 24 anos, destinado a promover socialmente o jovem e integrá-lo entre seus pares e a comunidade.	3.17.1 <input type="checkbox"/>	3.17.2 <input type="checkbox"/>
18	Centro de atendimento às famílias local de atendimento que atua de forma sistemática e intersectorial com as famílias em seu contexto comunitário, visando orientação e ao convívio sociofamiliar.	3.18.1 <input type="checkbox"/>	3.18.2 <input type="checkbox"/>
19	Outras	3.19.1 <input type="checkbox"/>	3.19.2 <input type="checkbox"/>

BLOCO 12

ENTIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Continua)

Entidades públicas municipais de assistência social são as entidades ou organizações criadas e gerenciadas pelo poder público que prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Orgânica de Assistência Social nº 8742 de 7 de dezembro de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

1 - Total de entidades públicas municipais de assistência social: Entidades

2 - Relacione as entidades públicas municipais de Assistência Social indicando a principal modalidade de atendimento (considere como principal modalidade aquela onde é feito o maior número de atendimentos), conforme lista abaixo. Caso o número de entidades seja superior ao número de itens disponíveis, relacione as 20 entidades com maior número de atendimentos.

- | | | | |
|--------------------------------|--|--|---|
| 01 Casa lar | 06 Abriço | 11 Centro de geração de trabalho e renda/profissionalizante | 16 Plantão social ou similar |
| 02 República | 07 Asilo | 12 Centro dia | 17 Centro de juventude |
| 03 Moradias provisórias | 08 Albergue | 13 Centro múltiplo uso | 18 Centro de atendimento às famílias |
| 04 Família acolhedora | 09 Centro de atendimento ao adolescente em conflito com a lei | 14 Centro de atendimento à criança e adolescente | 19 Outra |
| 05 Casa de acolhida | 10 Centro de convivência | 15 Centro de atendimento à pessoa com deficiência | |

